

OFÍCIO Nº 01/2025 – COMISSÃO ORGANIZADORA DO X FÓRUM ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2025.

À Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – Secult/MG

A/C: Sra. Maristela Rangel

Subsecretária de Cultura

Assunto: Justificativa de adiamento do X Fórum Estadual de Pontos de Cultura de Minas Gerais para os dias 24 e 25 de janeiro de 2026

Senhora Secretária,

A Comissão Organizadora do X Fórum Estadual de Pontos de Cultura de Minas Gerais, composta por representantes da sociedade civil e por representantes da Secult/MG, vem comunicar e formalizar a decisão conjunta de adiar a realização do X Fórum, originalmente previsto para os dias 13 e 14 de dezembro de 2025, para os dias 24 e 25 de janeiro de 2026. Essa decisão foi tomada em reunião ampliada, com a presença integral da Comissão Organizadora, e fundamenta-se na compreensão de que o processo de preparação do Fórum, em seu formato híbrido e de alcance estadual, demanda condições que garantam equidade territorial, transparência, segurança institucional e participação efetiva dos Pontos de Cultura de todas as regiões de Minas Gerais.

A deliberação pelo adiamento ocorreu após análise coletiva de fatores que comprometem a realização do Fórum no prazo inicialmente estabelecido. Entre esses fatores destacam-se a baixa adesão ao edital de bolsas, decorrente da ausência de critérios de regionalização e da insuficiência do prazo de inscrição; denúncias de irregularidades na lista de selecionados, que requerem revisão imediata para garantir a lisura do processo; e controvérsias relativas ao modelo de inscrição por ordem de chegada, que privilegia regiões com maior acesso à internet e prejudica a representatividade dos territórios mais vulneráveis. Soma-se a isso um conjunto de inseguranças envolvendo a estrutura física do local, o modelo de participação remota, a necessidade de ajustes finos nos regulamentos referentes à elegibilidade definida pelo Ministério da Cultura, além de fragilidades na comunicação institucional e na publicização da gestão compartilhada entre Secult e Rede Mineira de Pontos de Cultura. Esses elementos, tomados em conjunto, evidenciam que a realização do Fórum em dezembro impediria a plena participação da rede, produziria desigualdades territoriais e limitaria a legitimidade das deliberações que serão encaminhadas ao V Fórum Nacional.

Considerando tais elementos, a Comissão Organizadora entende que o adiamento para os dias 24 e 25 de janeiro oferece condições mais adequadas para corrigir as inconsistências identificadas, garantindo um processo amplo, transparente e alinhado aos princípios da política Cultura Viva. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de reabrir o período de inscrição das bolsas com critérios de regionalização, assegurar a revisão das denúncias sobre irregularidades nos selecionados, promover uma reorganização das inscrições de participação com distribuição proporcional de vagas por região, fortalecer a infraestrutura do evento e consolidar as condições necessárias para a participação remota. Também se faz imprescindível uma ação de mobilização e comunicação mais incisiva, conduzida de forma conjunta entre Secult e Comissão Organizadora, garantindo que informações, peças de divulgação e orientações sejam alinhadas, coassinadas e publicizadas de forma transparente. Igualmente relevante é a realização de uma live tira-dúvidas, assegurando que todos os Pontos de Cultura certificados — inclusive aqueles aprovados em editais certificadores que ainda aguardam finalização técnica na Plataforma Cultura Viva — compreendam os critérios, procedimentos e responsabilidades relativas ao processo.

Diante do exposto, solicitamos formalmente que a Secult/MG homologue o adiamento do X Fórum Estadual de Pontos de Cultura para os dias 24 e 25 de janeiro de 2026, publique essa decisão em seus canais oficiais e estabeleça, junto à Comissão Organizadora, uma agenda imediata de trabalho para implementar as correções necessárias. Essa medida visa assegurar que o Fórum seja realizado em sua plenitude, com segurança jurídica, equidade territorial, respeito ao princípio da gestão compartilhada e garantia de participação social qualificada.

Reafirmamos nosso compromisso institucional com a transparência, com a participação democrática e com o fortalecimento da Política Nacional de Cultura Viva. O adiamento solicitado não representa um retrocesso, mas sim uma condição imprescindível para que o Fórum aconteça de forma legítima, representativa e coerente com os princípios que orientam a Rede Mineira e o Sistema Nacional de Cultura Viva.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do X Fórum Estadual de Pontos de Cultura de Minas Gerais

Representantes da Sociedade Civil – Rede Mineira de Pontos de Cultura